

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 23-6-2022

Interessado: UGA IV-HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA UGA IV – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Número de referência: SES-PRC-2021/36139

Tratam os autos de Chamamento Público para seleção de instituição privada, sem fins lucrativos, para celebração de convênio, tendo por objeto o Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, na UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS.

A Diretoria da Unidade, em sua Justificativa Técnica de fls. 59/60, informa a importância da celebração do convênio e esclarece que as doenças e complicações tratadas no hospital, demandam imediata conduta médica e imediata necessidade da reposição de componentes hemoterápicos específicos que precisam ser cuidadosamente triados e selecionados para utilização individual (concentrado de hemáceas, plasma, plaquetas, fatores de coagulação), muitas vezes de maneira consecutivamente.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 17/33, 59/60 e 128/129 - Justificativa Técnica/Termo de Referência;
- Às fls. 228 - Planilha Orçamentária;
- Às fls. 02/58 - Minuta de Edital de chamamento público;
- Às fls. 91/107 - Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta - CJ/SS n. 847/2021;
- Às fls. 132 – Declaração de Atendimento ao Parecer CJ;
- Às fls. 146/211 – Edital de Chamamento 001/2022;
- Às fls. 213/214- Publicação em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação;
- Às fls. 364/365 e 377– Ata de finalização da sessão de Chamamento público e Publicação em Diário Oficial.

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan) e,

AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan), para Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, na UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, no valor mensal estimado em R\$ 64.512,00 , perfazendo o valor total de R\$ 774.144,00, para o período de 12 meses.